

ATO DE PUBLICAÇÃO nº 01/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 01/2023, nos termos das atribuições definidas pela Resolução nº 02/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que altera a Resolução nº 170 e dispõe sobre unificação quanto a data para processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3916, de 22 de maio de 2019, que conferem ao CMDCA a competência e a responsabilidade para organizar as eleições do Conselho Tutelar em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023 – que dispõe sobre o edital de abertura do processo eleitoral dos membros do conselho tutelar de Uchoa - quadriênio 2024/2028;

TORNA PÚBLICO

A lista dos inscritos para o processo eleitoral dos membros do conselho tutelar, que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2023.

Nº da Inscrição	NOME	STATUS	MOTIVO
001/2023	Adrian Domiciano Fial da Costa	HABILITADO	
002/2023	Cleonice Vieira Sinfuente Di Domenico	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "c" - Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
003/2023	Elizabeth de Quero Silvestre	HABILITADO	
004/2023	Fabiana Ferreira Vidal	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "c" - Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

005/2023	Fernando Mota Seibel	HABILITADO	
006/2023	Jean Rocca Duran	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "e" - Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Departamento da Polícia Federal.
007/2023	Marco Vinicius Rodrigues dos Santos	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "a" - Certidão Negativa De Distribuidores Cíveis - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
008/2023	Maria da Graça Pacci Bolsoni	HABILITADO	
009/2023	Regina Tereza Almeida Dornelas da Costa Poli	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "a" - Certidão Negativa De Distribuidores Cíveis - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
010/2023	Renato Alexandre Finotti Capovilla	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "c" - Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
011/2023	Rosangela Izabel Malimpense Ferro	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Art. 9º - inciso II - Letra "e" - Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Departamento da Polícia Federal.
012/2023	Viviane Felix de Moura Câmara	HABILITADO	

Os candidatos(as) com resultado INABILITADO, poderão nos termos do Art. 11 da Resolução nº 02/2023:

Art. 11 Contra decisão da Comissão Eleitoral que indefere inscrição de candidato caberá recurso ao Plenário do CMDCA o qual deverá ser interposto no período de **15 a 19 de maio de 2023**.

§1º O recurso previsto no *caput* deste artigo deverá ser



protocolado na sede do CMDCA, dentro do horário estabelecido no art. 7º desta Resolução.

Abre-se o prazo para que qualquer cidadão, que julgar que os inscritos para o processo eleitoral ao cargo de conselheiro tutelar, não atendem os critérios e requisitos legais para o exercício do cargo pleiteado, apresentar impugnação nos termos do Art. 12 do Edital:

Art. 12 - No mesmo prazo estabelecido no caput do artigo anterior, qualquer cidadão poderá apresentar impugnação de candidato que não atenda os requisitos legais, devendo produzir já na peça inicial provas documentais, se houver, e/ou indicar elementos probatórios que pretende produzir.

Parágrafo único: a impugnação prevista no caput deste artigo deverá ser protocolada na sede do CMDCA, dentro do horário estabelecido no art. 7º desta Resolução.

Publique-se na imprensa oficial e em todos os meios que se fizerem necessário o presente ATO.

Uchoa, 12 de maio de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

